

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEWSE

ANO XXVI - Nº 237

19/12/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 7 (SETE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

Marluci F. Cymas

P Margareth de Castro Souza

Margareth de Castro Souza Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

DISPOE SOBRE O USO DO RECIBO DE ARRECADAÇÃO NO ÂMBITO DOS SETORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que preserque os artigos nº 27 e 30 da NS nº: 471/96-GAR, e

CONSIDERANDO que nenhum recebimento pode ser realizado sem o competente documento que o caracterize e comprove, conforme o que preceitua o art.26 da NS nº: 471/96-GAR;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle nos recebimentos diversos da Universidade, aqueles que não possam ser feitos através das Guias de Afreçadação, conforme art. 30 da NS GAR nº 471/96 e art 56 da lei 4320, de 17/03/64;

RESOLVE:

Instituir o uso do recibo, conforme módelo em anexo, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, observando-se para tall os princípios e procedimentos a seguir descritós.

1 <u>1 - DOS PRINCÍPIOS GERÁIS:</u>

1. O recibo, a partir da data da publicação klesta LS., passa a ser documento de emissão obrigatória nos setores da UFF que venham à receber valores diretamente dos usuários, em espécie, cheque ou cartão, mesmos nos casos em que o mesmo não o solicite;

LARE = DOC ILEGIVEL

19/12/96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

- 2. Alem da exigência do codigo, conforme NS GAR nº: 471/96, os recibos somente serão entregites para orgãos autorizados, que para tal, deverão apresentar exposição de motivos no DCF, que opinará, analisando as características do órgão e forma de arrecadação, sobre sua concessão;
- 3. O SRP/DAF/DCF ficará responsável bela distribuição e controle dos recibos;
- 4. Após g emissão do recibo, o setor arrecadador terá, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para recolher o valor ao Banco, através da Guia de Arrecadação (GA), cujo número de controle, deverá ter sido indicado no recibo;
- 5. Poderá ser utilizada apenas uma G.A. para o recolhimento de diversos recibos, cula ilumeração deverá constar no campo "DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA"
- 6. O órgão deverá manter em arquivo proptio, todas as 34 vias das guias de arrecadação (NS. GAR nº: 471/96) e todas as 2 vias dos recibos emitidos por período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo os mesmos serem objeto de tomada de contas, a qualquer momento, do acordo com delerminação do Magnífico Reitor, do Pró-Reitor de Planejamento ou do Diretor do DCF;
- 7.1 Para frecebimento de nova remessa de tatonários de recibos, será obrigatória a apresentação das 201 vias dos recibos junto ao SRP/DCP, com vistas à conciliação dom as Quias de Arrecadação e consequente baixa do Termo de Responsabilidade, somente sendo, neste nomento, admitido I (um) talonário em utilização, cuja numeração sequencial será transferida para o novo tedmo;

II - DOS RECIBOS

8. Este recibo apresentará numeração própria, e deverá ser emitido em 2 vias, como ; segue

- 11° via → usuárib; |21° via → ficará arquivada no seto) arrecadador;
- 9. Os recibos deverão set solicitados ao pepartamento de Contabilidade e Finanças, através de memorando onde estará indicado nome e código do setor arrecadador, e samente serno entregués a funcionario devidamente autorizado pelo setor arrecadador, que o indicará ho documento ora expedido. Este servidor assinará no ato do recebimento do talonário de recibos númerados, um Termo de Responsabilidade;
- 10. Quando da ocorrência de cancelamento de recibo emitido, o talonário deverá apresentar as duas vias do formulário;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

11. Em anexo, apresentamos o modelo detrecibo a ser confeccionado pela Imprensa Universitária, mediante autorização expedida pelo Departamento de contabilidade e Finanças;

12. Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas us disposições em contrário.

				100 m			•
			iço Púb				
	Ur		lade Fed .C. <mark>285</mark> 2			inse	
478-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-	R	Ė	Ċ	Ι	B	Ö	
SEFOR RESPONSÁVEL PELA ARRECA				•	2	O	Nº: oxoood
	DWCW	<u> </u>			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	có	
NOME: Recebenios do Sr.(a))IGO:
R\$ (,
referente a	- <u></u>	· .	<u>.</u>				
a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADA			 				
				Niteró	i, em _	dc	de
						Assinatura	do Responsável pela Arrecadação (ñome e cátimbo)
1ª via - usuário			Ź	稿		·	(nome e cattinoo)
			5				•
	Ü	Serv niversia	viço Púl dade Fe	olico Fo deral I	ederal Tumin	ense	
	•						
1							••
	R	E	C	I	В	Ο.	
SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECA			С	I	В	O.	
NOME	DĄÇĀ	O:	. <u> </u>	· ·	В		N [©] ; 0xx000 / 00
NOME: Recebemos do Sr.(a)	ŊĄÇĀ	O:				có	Nº: ∞xxxx./pg
NOME: Recebemos do Sr.(a)	DĄÇĀ	O:				có	N [©] ; 0x000 / 00 DIGO: , a importância de
NOME: Recebemos do Sr.(a)	DĄÇĀ	O:				có	N [©] ; 0x000 / 00 DIGO: , a importância de
NOME: Recebemos do Sr.(a)	DĄÇĀ	O:				có	N [©] : 00000:/00 DIGO:, a importância de
NOME: Recebemos do Sr.(a)	DĄÇĀ	O:				có	N ^D : 00000 / 00 DIGO: , a importância de
NOME: Recebemos do Sr.(a)	DĄÇĀ	O:				có	N ^D : 00000 / 00 DIGO: , a importância de
NOME:	,DAÇĀ	O:			, cm_	dc	N ^O ; (XXXX)/D() DIGO: , a importância de

Diretora do DCF

LARE = DOC ILEGIVEL

SEÇÃO II

Parte 3;

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 18/12/96

жжжжий жжжий жжжий жжжжж жжж DCESSO NOME BO BEMEFICIARIO	02GAU	05910	FUN	TAR F	C	DES (THO	SAIDA	KE TURKU	1/1 1	/R	10 130
* EMPENHO: 96NE00021 CTC - TESOURO	***										
0929/96-46 FERNANDO PERETRA RAMOS	CTC	DSG	HH	01/95 () j	VOLTA REDUNDA	10/12/96	10/12/96	-	į	42,97
0944/96-30 AUGUSTO TEIXEIRA SE HOVAES	CTC	086	KM	01/95)(VOLTA REGONDA		03/12/96	ij	1	42.9.
0945/96-01 AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	ere	086	Nă	61/95 (Ιį	VOLTA REDONDA		50/15/39	0	1	12,9
0946/96-65 AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CYC	866	M	01/75) į	VOLTA REDGNDA		27/11/96	()	Ĺ	42.9
6947/96-28 AUGUSTO TFIXEIRA DE NOVAES	CTC	BSG	ŔН	01/95 (11	VOLTA REDONDA		09/11/96	()	í	42,9
0948/96-91 AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	c rc	036	ΝН	01/95 (ì	VOLTA REDGNUA	10/12/96	10/12/95	0	i	42,9
0949/96-53 JOAO CARLOS VIVEIROS RANGEL	CTC	CTC	КH	01/95)į	VOLTA REDORDA	03/12/96	03/12/96	Û	į	42,9
10950/96-32 MANDEL JOSE DE ANDRADE NETO	CTC	936		01/95	H	VOLTA REDONDA	03/12/98	03/12/98	Ą	ţ	47., 9
* EMPENHO: 96NE00022 CCM - TESOURO	ĦĦĦ										
DEALE TR ADMINISTRAÇÃO AMONDO LA LACADICANI	CCH	CHIF	NS	01/95) į	SAO PAULO	01/09/96	05/09/96	4	Í	<i>6</i> 11,5
0998/96-11 MARTA ABADIA VERA DI VAIO											
COSEAC - REC FROM	**** HIN								,	,	LA A
07221/96-44 PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC			01/95				18/12/96		1	42,9
D7516/96-12 MARCIO DOS SANTOS SILVA	COSEAC	COSEA	MM	01/95	O1	HIRACEMA	81/12/96	\$5/15/8	1.	i	85,9
07593/96-99 ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS	COSEAC	COSEA	NH	01/95	0i	KIRACEKA		88/12/96		į	85,
07597796-40 LUIZ FERHANDO DE SOUZA PASSOS	COSEAC	COSEA	HS	01/95) į	ANGRA DOS REIS	21/12/96	\$2742798	i	t	103,
27603796-41 CLAUDIO ARLINDO PESSANIA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	0j	SANTO ANTONIO	16/12/96	17/12/96	i	i	103,
07404/96-11 CLAUDIO ARLINDO PESSANHA	COSEAC	COSEA		01/95	٥í	SANTO ANTONIO		55/15/98		i	i03,
07605/96-76 CRUZ SUNIA GUIRUGA DE CALDAS	COSEAC	COSEA	HS			SANTO ANTONIO		17/12/96		į	103,0
07606/96-39 CRUZ SONTA QUIROGA DE CALDAS	COSEAC	COSEA	HS	01/75	٥i	SANTO ANTONIO		55/15/99		1	103,
07611796-19 MARLI PACHECO DA SILVA	COSEAC	COSEA				HTRACENA		17/12/96		í	85,1
07613/96-02 MARCIA DA SILVA GARCIA	COSEAC	COSEA				MIRACENA		17/12/98		1	85,
07621/96-22 ALICE TRAVASSOS SERPA DO PRADO	COSEAC	COSEA	NS.			HIRACENA		26/12/96		j	103,
07624/96-II CELIA MARIA LIRA JANHUZZI	COSEAC	COSCA				VOLTA REDONDA		17/15/96		1	5i,
07625/96-83 CELIA MARTA LIRA JARNUZZI	COSEAC	COSEA				VOLTA REDORDA		82/12/96		1	5i,
07626796-46 PAULO CESAR MARIANO RAMOS	COSEAC	COSEA				VOLTA REDONDA		75/15/98		1	4(2)
07627796-17 PAULO CESAR MARIANO RAMOS	COSEAC					VOLTA REDONDA		17/12/96		1	42,
07628/96-71 PAULO CESAR MARIANO RAMOS	COSEAC	COSEA	HA A	01/95	01	VOLTA REDONDA		25/15/98			42,
07735/96-81 BEDROS KURDIAN	COSEAC	COSEA	NS	01/95	0i	HACAE.		5 17/12/96		1	34,
07736/96-44 BEDROS KURDIAN	COSEAC	COSEA	18	01/75	ÓΙ	MACAE		5 22/12/98		1.	34,
07/37/96-15 MARCOS RIETTI SOUTO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA		17/12/94			5i ,
07738/96-70 MARCOS RIETTE SOU(0	COSEAC	COSEA	1 HS	01/95	01	VOLTA REBONDA	85/15/9/	\$ 22/12/98	()	1.	51,
** EMPERNIO: 96NE00982 DST - REC. PROPR	JA ***										
07470/96-49 RUBEM DE AVELAR GOULART FILHD	DST					SALVADOR		21/12/98			611,
07471/96-10 MAURO ROMERO LEAL PASSOS	0ST	051	115	01/95	01	SALVADOR	17/12/9	8 21/12/98	, 4	1	šii,
** EMPENHO: 96NE03210 A.D.M.	***										
07670/96-38 HARIA LUCDA BARBUSA DUS SANTOS	ANTU PROPLAN	086	NH	01/95	01	BRASILIA		6 20/12/96			495,
07493/94-33 WILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROPLAN	036	ХH	01/95	01	Campos		6 05/12/93			300
07/12/96-86 FRANCISCO DA CONCEICAO	PROPLAN	psc	HH	01/95	(i) i	PINHEIRAL		6 i2/12/ 9 0			85,
07712770 08 FRARGIOSO BA CORGE 20187	PROPLAN	086				PINHEIRAL	10/12/9	8 12/12/9	5 0	3	35
07/14/96-10 Francisco Claudio Gurgel de Al		086				CAMPOS	16/12/9	6 17/12/98	5 <u>1</u>	j	128,
07832796-30 NALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	2LA		01/95			111111111	6 18/12/9	8 8	4	145

LARE = DOC | LEGIVEL

5.0/1.22

 $TOYM \rightarrow$

Continuação da Diária do dia 18/12/96.

YROCESSO	none no kontro no membro de mario de la NOME 100 DENEFICIANIO	ORGAO	DEPT	O FUN	TAB	01	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
007833/96-09	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA				BRASILIA		18/12/96		į	446,70
	CLEIDE DE CASSTA OLIVEIRA DA SILVA	PROPLAN	086	KA	01/95	()	. VOLTA REDGNDA	09/12/96	13/12/98	4	1	396,64
P10875/96-19	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CR4	01/95	(1)	. NI TERUI	17/12/96	17/12/96	ø	1	61,85
	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCN	(1)4	01/95	1)	NITEROI	18712796	18/12/96	()	1	61,85
	ANTUNIO FONTANA	PROPLAN	TCH	C#4	01/95	01	NITEROI	11/12/96	11/12/96		5	61,85
	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	C94	01/95	Üſ	NI TEROI		04/12/96		1	61,85
	ANTUNIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01	NITEROI		27/11/96		i	61,85
	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCM	CD4	01/95	0.1	NETEROX	26731796	26/11/98		ţ	61,85
	ANTONIO FOMTANA	PROPLAN	TCH	004	01/95	01	NITEROI	20/11/96	20/11/96	0	1	61,85
	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	0)	NATEROL	13/11/96	13/11/95		į.	61,85
	ANTUNIO FONTANA	PROPLAN	TCH				RITEROI	12/11/96	12/11/96	0	1	61,85
	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/75	Ú	NITEROL	08/11/96	08/11/93	Ú	1.	61,85
	ANTUNIO FONTAMA	PRUPLAN	TCH	CD 4	01/95	01	KITEROI	87\11\80	06/11/96	Ó	1	61,85
	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	PROPLAN	TCH	NS	01/95	Οi	NUTEROX	19/12/96	19/12/96	í)	1	51,54
	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	PROPLAN	TCH	KS	01/95	01	NITEROI	29/10/96	29/10/96	0	1	51,54
	JOSE DOS SANTOS PERELRA	PROPLAN	YCM	hs.	01/95	01	HITEROI	05/12/93	05/12/98	0	- (51,54
	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	НS	01/95	() į	KITEROI	18715796	16/12/96	()	į	51,54
	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCM	NS	01/95	() <u>f</u>	NI TEROX	11/12/98	41/12/93	()	1	51,54
	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROFLAN	TCK	NS	01/95	01	KITERUI		27/11/96	()	Ĩ	51,54
	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	1Crl	85	01/95	01	NUTEROI		20/11/28	()	Ť	51,54
	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	NS			NITEROI		13/11/96	0	í	51,54
	HONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCM	NS			NUTEROL		19/12/96	0	i	51,54
	MONTCA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	RS.			NIYEROI		11/12/96	į)	ŝ	51,54
	MGNICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	168	NS.			NITEROX		04/12/96	()	Î	51,54
	MONICA TEIXEIRA DA COSTA HACHADO	PROPLAN	10H				NITEROI	27/11/96		0	í	51,54
	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH				NETEROX		20/11/96	i)	Î	51,54
	MONICA TEIXEIRA DA COSTA HACHADO	PROPLAN	TCM				NITEROI	06/11/96		()	i	51,54
	PAULO ROPERTO SILVETRA DE OLIVETRA	PROPLAN	cre	řΉ	01/95	10	VOLTA REDONDA	05/15/39		0	ï	42,95
	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CIC	Kit	01/95	0į	VOLTA REDONDA	05/12/96		0	1	42,96
	PAULO ROBERTO SILVETRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CIC	M	01/95	01	VOLTA REDONDA	16/32/96		1)	1	42,96
	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	КK	01/95	0į	VOLTA REDONDA	10/12/96		Ó	í	42,96
	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	MM	01/95	θĹ	VOCTA REDONDA	20/12/96		ø	1-	42,93
	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	Ν'n	01/95	0£	VOLTA REDONDA	19/12/96	19/12/96	ø	1	42,96
	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAH	CTC	M	01/95	0£	VOLTA RECONCA	18/12/96		Ó	1	42,96
110943/96-77	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	FROFLAN	CTC				VOLTA REDONDA	27/12/96		t)	í	42,96
«x» EMPENHO:	96NE05740 REC.PRUPRIA. CAMP	***										
70195/96-72	HUMBERTO TEIXEIRA	CARP	CAMP	NS.	01/95	01	PINHEIRAL	25/12/94	24/12/94	()	2	89,72
	WALDEMIR CARVALHO SOURE	CANP					PINHEIRAL	25/12/96		0	5	68,72
	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CARP					NITEROI	04/12/96		0	i	51,54
) 70 205/98-24	MARILIA DA SILVA ALMETOA	EAMP					JUATHA	15/12/76		š	î	445, 68
70296/96-97 (CARLOS EDWARDO GABRIEL HENEZES	CANP			01/95 (15/12/96		6	î	
	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP					RIO DAS FLORES	17/12/96	19/12/95	iniŘes	SIDÃDE	446,68 redenal gyrapirasi 171,80
70208/96-12	JOSE CRISTOVAU PIRES	CAMP					RIO DAS FLORES	17/12/96		j.	1	
	WALFRINO HAMOEL DE MOURA	CANP					NITEROI	04732796		1)	ì	42,94
70221796-81	JOSE ROBERTO LINA DE JESUS	CANP					HI TEROI	04/12/96		0	4	42,96
	MALFRIOO MANDEL DE MOURA	CANP					NI TEROI	10/12/76		ų Q	1	
		CARP					NITEROI	10712776		0	ı. i	42,96 56.54
								XV/ XC/ 70 1	LY/ 10/70	()	l.	51,54

TOTAL: 9.256,61 GERAL: 9.256,61

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ Chefe da Proplan

LARE = DOC ILEGIVEL



Parte:4

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Comissão.

O Prefeito de Campus Universitário no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a exiguidade de tempo hábil, para os trâmites do processo licitatório,

Considerando a sobrecarga ora experimentada pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a importância do atendimento previsto no processo de obras nº 23069.060117/96-32,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, específica para o que o processo acima citado, com os seguintes funcionários: ARISTÓCLES CALDAS JÚNIOR matrícula SIAPE nº 136077, CLARICE HOCHMAN matrícula SIAPE nº 0305386 e WALDEMIR CARVALHO SODRE matrícula SIAPE nº 307750, sob a presidência do primeiro.

Publique-se

JAMES HALL Prefeito do Campus